



PORTARIA Nº 0713/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO o Proc. nº 2023.155.703372PA que encaminhou o Atestado Médico Homologado, em conformidade com o Art. 95 a 98 da Lei 7.502 de 20 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 0100463-029, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, no período de **04 de julho a 02 de agosto de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 27 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB